

Deliberação N.º 06/16.04.2021

PROGRAMA OBRIGATÓRIO DE TESTAGEM

Nos termos da comunicação do Sr. Primeiro Ministro de 15.4.2021, que determina a passagem à 3ª fase de desconfinamento, no quadro de Estado de Emergência a Comissão de Gestão mandatou a Equipa Coordenadora de Testagem, Luís Marinho, Dulce Simões e Noémia Salgado Cunha para o seguinte:

- 1) Reabrir o ISMT às aulas presenciais, no sistema bimodal, nos dois ciclos de estudo e, em consequência, dividir as turmas de cada Unidade Curricular em dois turnos ou mais, nos mesmos termos adoptados aquando do lançamento passado desta modalidade.¹
- 2) Realizar, a partir de 19.4.2021, as avaliações (continuada e finais), nos termos já definidos pelo Conselho Pedagógico de modo obrigatoriamente presencial.²
- 3) Promover com carácter obrigatório geral (Professores, Alunos e Funcionários) um Programa de Testagem, a partir do dia 19.4.2021, 2ª-feira. O Programa decorre de um calendário pré-estabelecido, em protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa, onde para cada Aluno e Professor a 1ª testagem e as seguintes coincidem em regra com os seus horários presenciais.

3.1.) A testagem ocorre no Edifício da Biblioteca, no r/c do n.º 6 da R. Bernardo Albuquerque, e é controlada por uma equipa de Funcionários do Instituto e executada clinicamente por outra equipa profissional da Cruz Vermelha Portuguesa.

3.2.) O 1º ciclo de testagem universal do ISMT, decorre nas semanas de 19 a 23.4.2021 e de 26 a 30.4.2021, sem prejuízo de um 2º ciclo de testagem a partir do dia 10.5.2021 e de outros que se seguirão, com cadência adequada à situação da pandemia.

¹ As Coordenações de curso informarão os Professores, designadamente os mais recentes no Instituto, das regras processuais do funcionamento do sistema, segundo as normas em tempo estabelecidas.

² As Coordenações de curso deverão por em prática junto de cada docente o sistema de avaliações presenciais, nos termos definidos em tempo constantes de anteriores Deliberações.

3.3.) Cada uma das pessoas a testar no quadro do calendário estabelecido, receberá com 24h de antecedência uma SMS da equipa de Coordenação da Testagem, com a convocatória para o dia e hora a que se deverá apresentar. Deverão ser portadores do Cartão de Cidadão ou Passaporte, para ser registado o seu N.º de Utente do Serviço Nacional de Saúde.

3.4.) Será a equipa da Cruz Vermelha que decidirá caso a caso se o candidato ao teste tem ou não condições para o fazer. O resultado é comunicado às instâncias sanitárias que decidirão nos casos positivos o encaminhamento do infetado. O ISMT registará os casos de positividade para todos os efeitos profissionais, sanitários e académicos.

3.5.) No final do teste, o ISMT entrega um cartão de testagem, que confirma a realização do teste e faculta a livre circulação e presença nas aulas e nas instalações.³

3.6) Os membros do ISMT que acusem, após o teste, estarem positivos, informarão obrigatoriamente da sua condição a Equipa Coordenadora de Testagem, para os endereços noemiacunha@ismt.pt e alexandra@ismt.pt. O ISMT adotará em consequência os procedimentos comuns para evitar o contágio.

4) O cumprimento destas regras básicas é uma condição para o funcionamento da Escola em termos seguros. Há que cooperar e cumprir. A bem de cada um e do Instituto Superior Miguel Torga.

A Equipa de Testagem

16.4.2021

³ A submissão ao processo de testagem é obrigatória e condição para a presença nas aulas e nos momentos de avaliação.